



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de São João da Ponte o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, em observância ao parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Edital de Licitação nº 046/2023- Processo Licitatório Nº 093/2023– Pregão Presencial Nº 002/2023, convalidando assim todos os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial do Município, na realização do desfecho do certame para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na **Prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para execução de obras e reparos nos prédios públicos e nas diversas localidades do Município de São João da Ponte - MG**, bem como para execução do **Programa João de Barro, Lei Municipal Nº 2.214/2021 de 19 de Agosto de 2021**, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós-lances, senão vejamos:

**K2 CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 25.098.477/0001-82**

1.0	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO	PREÇO C/BDI	VALOR FINAL COM % APLICADA
1.1	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22.000	27,45	34,23	632.500,00
1.2	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	33.000	19,76	26,64	683.100,00
1.3	ED-50382	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.785	28,66	35,74	143.645,70
1.4	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.625	27,80	34,67	47.320,00
1.5	ED-50372	SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000	27,05	33,73	141.650,00
1.6	ED-50386	SETOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.000	26,79	33,41	168.360,00
1.7	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL (PROJETO/OBRA/ORÇAMENTO/FISCALIZAÇÃO/EXECUÇÃO)	H	2.000	114,12	142,34	239.140,00
1.8	90768	SINAPI	ARQUITETO (PROJETO/OBRA/ORÇAMENTO/EXECUÇÃO)	H	1.500	84,07	108,86	132.120,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-2
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

1,9	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	600	46,14	57,55	29.004,00
2.0	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.200	45,59	56,86	57.312,00
2.1	ED - 50370	SETOP	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9.000	21,06	26,26	198.540,00
2.2	90780	SETOP	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.000	92,59	115,48	194.000,00
2.3	CPU SJP 018		CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO PARA DESLOCAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	KM	2.500	2,12	2,64	5.550,00
TOTAL BRUTO DO LOTE ANTES DO DESCONTO (A)								R\$3.181.276,65
DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO (B)								16%
TOTAL LÍQUIDO DO LOTE APÓS DESCONTO (A – B)								R\$2.672.241,70

São João da Ponte, 30 de Novembro de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal



CNPJ: 16.928.483/0001-2
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento do Pregoeiro ao Edital de Licitação nº 046/2023– Processo Licitatório Nº 093/2023– Pregão Presencial nº 002/2023, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na **Prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para execução de obras e reparos nos prédios públicos e nas diversas localidades do Município de São João da Ponte - MG**, bem como para execução do **Programa João de Barro, Lei Municipal Nº 2.214/2021 de 19 de Agosto de 2021**, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a empresa: **K2 CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.098.477/0001-82, **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$2.672.241,70 (Dois Milhões e seiscentos e setenta e dois mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos)**. Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 30 de Novembro de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal



CNPJ: 16.928.483/0001-2
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeada através da Portaria nº: 038 de 08 de Fevereiro de 2023 torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Edital de Licitação do Edital de Licitação nº 046/2023– Processo Licitatório nº: 093/2023– Pregão Presencial nº: 002/2023, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na **Prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para execução de obras e reparos nos prédios públicos e nas diversas localidades do Município de São João da Ponte - MG**, bem como para execução do **Programa João de Barro, Lei Municipal Nº 2.214/2021 de 19 de Agosto de 2021**, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

DETENTORA:

Ata de Registro de Preços Nº 176/2023 – K2 CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.098.477/0001-82. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$2.672.241,70 (Dois Milhões e seiscentos e setenta e dois mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos)**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 01/12/2023 à 30/11/2024.
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 01 de Dezembro de 2023.

Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Pregoeiro Oficial do Município